



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.223, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO
30/10/2014
Departamento Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo **Judite Ruy**, no exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, a progressão do **Padrão I para o Padrão J**, adquirida em 08/02/2014, nos termos da Lei 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA 0540/2014.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2014.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara



MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária



FABIO MACHADO
2º Secretário